



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 70/2020

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº9 DE 11 DE MAIO DE 2020.

DATA: 26/05/20.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Revoga a Lei nº4.081, de 9 de dezembro de 2019 que acrescente incisos I e II no parágrafo único da Lei nº3.800, de 25 de julho de 2016, que fixa subsídios dos vereadores da Câmara Municipal para a legislatura 2017 /2020, para pagamento do 13º subsídio dos vereadores.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 2020 .

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. ALEX WANCURA

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 603
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot 02.457.2020 Pag. 16
Data 27/05/2020

Assinatura _____
Hora _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 65 /2020

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº9, DE 11 DE MAIO DE 2020.

DATA: 26/05/20

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Revoga a Lei nº4.081, de 9 de dezembro de 2019 que acrescentou incisos I e II no parágrafo único da Lei nº3.800, de 25 de julho de 2016, que fixa subsídios dos vereadores da Câmara Municipal para a legislatura 2017 /2020, para pagamento do 13º subsídio dos vereadores.

RELATORIA: A matéria em analise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de revogar a Lei nº4.081, de 9 de dezembro de 2019 que acrescentou incisos I e II no parágrafo único da Lei nº3.800, de 25 de julho de 2016, que fixa subsídios dos vereadores da Câmara Municipal para a legislatura 2017 /2020, para pagamento do 13º subsídio dos vereadores, com o intituito de devolução antecipada do valor ao Executivo Municipal para aquisição de cestas básicas que serão distribuídas a população mais carente de nossa cidade.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei legislativo nº9, de 11/05/20, está previsto na Lei Orçamentária do Município, mas com a anuênciia dos senhores vereadores não será pago, sendo devolvido ao executivo municipal .

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 2020.

Ver. ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. RENE FERNANDES

Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 603
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 02.457.310 Pag. 14
Data 27.05.2020
Assinatura Roberto Del Olmo Hora 10:00